



NITERÓI
PREFEITURA

Processo: 030/60168/12	Data: 15/10/12	Rubr.: <i>[Handwritten Signature]</i> Deusimar Mat. 232970-5	Fls.: 117
------------------------	----------------	--	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 108/109 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00148 de 27/09/12, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 14/03/2013

[Handwritten Signature]
CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda